



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 426, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 289/24, nº 292/24, nº 293/24, e nº 294/24, de 26 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizar visita técnica para dar continuidade às ações do projeto de cooperação técnico-científica entre a Universidade Federal de Roraima e a Ufersa, em Boa Vista/RR, no período de 8 de abril de 2024 a 12 de abril de 2024, com ônus limitado para esta universidade.

I - Aurélio Paes Barros Júnior - matrícula Siape nº 1670421;

II - Leilson Costa Grangeiro - matrícula Siape nº 1445181;

III - Rui Sales Junior - matrícula Siape nº 1445570; e

IV - Vander Mendonça - matrícula Siape nº 1547955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS